



Prefeitura Municipal de Passos

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Rendas e Fiscalização

Praça Geraldo da Silva Maia, nº 175, Centro – CEP: 37.900-096 – Passos/MG



Nota: 2017000

00000088

Código Verificação

I5LD-LU9G



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) 20/11/2017 06:38 Período de Competência 11/2017 Município de Prestação do Serviço Passos - MG
Reg. Especial Tributação Microempresário Individual (MEI) Natureza da Operação Tributação no município de Passos

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social VITOR HUGO DINIZ KALLAS M.E.I. CPF/CNPJ 22.095.102/0001-70
Inscrição Municipal 21507 Fone/Fax (35)8872-0577 Simples Nacional Sim Incentivador Cultural Não E-mail contabilidadejuliano@hotmail.com
Endereço Rua das Violetas, 253 Bairro Jardim Panorama CEP 37904-088 Passos - MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social Renato Barbosa de Andrade CPF/CNPJ 718.081.916-68
Inscrição Municipal Inscricao Municipal Fone/Fax (35) 9981-6556 E-mail renatoandrademg@uol.com.br
Endereço Rua Alemanha,, 125 Cond. das Nações Bairro Vila Romana CEP 37901-791 Passos - MG

Código Tributação Município: 1706-Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

"Divulgação de Atividade Parlamentar do Deputado Federal Renato Andrade" no mês de Novembro de 2017, na WEB IV PASSOS.

Condições de Pagamento: A VISTA
OBS: ESTA NOTA FISCAL ESTÁ DEVIDAMENTE QUITADA.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
200,00	0,00	0,00	200,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
10,00	0,00	0,00	200,00	200,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$26,90 FEDERAL E R\$06,14 MUNICIPAL. FONTE: IBPT S3A6R4.

SUBSTITUI NOTA 201700000000086 DE 16/11/2017.

CONTRIBUINTE MEI NÃO PODE SOFRER RETENÇÃO DE ISS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS - ART. 1º, §3º, INCISO IV CGSN 58/2009.

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.